



000184

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 009/2019**

Processo nº 014/2019

Pregão Presencial R. de preço nº 009/2019

Ata de Registro de Preço nº. 009/2019

Validade 12 meses

O Município de Oliveira de Fátima - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40 sediada à Av. Bernardo Sayão, S/Nº, Centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito GESIEL ORCELINO DOS SANTOS, portador do CPF:576.348.581-53, em face da classificação das propostas de preços – no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 009/2019**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 009/2019, sucedido em 23 de Julho de 2019, às 11:00 hs.

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA - EIRELE - EPP

CNPJ: 07.152.178/0001-05

ITEM	QTD	UN D	DESCRIÇÃO	marca	v.unit	v.total
01	950	Und	Flanela 40x60	CAPA LIMPA	R\$ 3,25	R\$ 3.087,50
02	1.100	Und	Pano alvejado 70x100 cm p/ chão	CAPA LIMPA	R\$ 10,20	R\$ 11.220,00
03	50	Cx	Álcool em gel 12x500 70,4%	ITAJÁ	R\$ 78,12	R\$ 3.906,00
04	210	Cx	Cera líquida incolor	ZUPPANI	R\$ 51,33	R\$ 10.779,30
05	560	Und	Balde médio 10 lt	PLASVALE	R\$ 8,27	R\$ 4.631,20
06	49	Cx	Pedra sanitária 30 gr	PILITRIZ	R\$ 73,23	R\$ 3.588,27
07	420	Und	Cesto de lixo telado 10 lt	PLASTLEST	R\$ 7,44	R\$ 3.124,80
08	720	Und	Rodo médio com cabo emborrachado de 60 centímetro	RODOFORT	R\$ 14,88	R\$ 10.713,60
09	810	Und	Saco de pano (algodão) 55x75 alvejado	COPA LIMPA	R\$ 10,20	R\$ 8.262,00
10	370	Und	Vassoura sintética pelo baixo	INCAVAS	R\$ 10,97	R\$ 4.058,90
11	390	Und	Vassourasintética pelo alto	INCAVAS	R\$ 13,03	R\$ 5.081,70
12	180	Cx	Sabão em pó 1 kg 20x1	KLIP	R\$ 152,52	R\$ 27.453,60
13	210	Cx	Água sanitaria 1lt 12x1	MIX PLUS	R\$ 32,55	R\$ 6.835,50
14	480	Cx	Detergente 500 ml 24x1	MIX PLUS	R\$ 42,40	R\$ 20.352,00
15	580	Fd	Papel higiênico 16x1 com 30 mt	FLORAX	R\$ 57,66	R\$ 33.442,80

J



000185

16	180	Cx	Vejamultiuso 500 ml 12x1	MIX PLUS	R\$ 36,74	R\$ 6.613,20
17	2.040	Pct	Saco p/ lixo de 15 litros	JUPLASTIC	R\$ 1,25	R\$ 2.550,00
18	1.560	Pct	Saco p/ lixo de 30 litros	JUPLASTIC	R\$ 1,37	R\$ 2.137,20
19	1.330	Pct	Saco p/ lixo de 50 litros	JUPLASTIC	R\$ 1,65	R\$ 2.194,50
20	10.600	Pct	Saco p/ lixo de 100 litros	JUPLASTIC	R\$ 2,77	R\$ 29.362,00
21	720	Und	Sabonete 90 g	REXONA	R\$ 1,86	R\$ 1.339,20
22	195	Cx	Sabão em barra 10 x5x200 g	ZUPPANI	R\$ 80,91	R\$ 15.777,45
23	530	Cx	Desifetante 2 lt 6x1	MIX PLUS	R\$ 33,48	R\$ 17.744,40
24	180	Und	Bom ar	BOMBRIIL	R\$ 10,88	R\$ 1.958,40
25	630	Cx	Limpa alumínio 500 ml	MIX PLUS	R\$ 31,24	R\$ 19.681,20
26	240	Pr	Luvas p/ limpeza emborrachada	MUCANBO	R\$ 3,90	R\$ 936,00
27	106	FD	Esponja de aço 14x1	ASSOLAN	R\$ 26,04	R\$ 2.760,24
28	200	Und	Escova p/ lavar roupa	INCAVAS	R\$ 1,95	R\$ 390,00
29	180	Und	Escova p/ lavar vaso com suporte expositor	CONDOR	R\$ 7,81	R\$ 1.405,80
30	1.400	Und	Esponja p/ lavar louça dupla face	ASSOLAN	R\$ 0,81	R\$ 1.134,00
31	50	Cx	Desengorduraste multiuso	ZUPPANI	R\$ 39,06	R\$ 1.953,00
32	295	Und	Touca descartável de tnt 100x1	MEDIX	R\$ 8,55	R\$ 2.522,25
33	225	Cx	Azulim 500 ml	ZUPPANI	R\$ 73,47	R\$ 16.530,75
34	800	Und	Pano de prato 60x80	COPA LIMPA	R\$ 7,81	R\$ 6.248,00
35	400	Und	Rastelo 13.75 plástico	TRAMONTINA	R\$ 23,15	R\$ 9.260,00
36	400	Und	Vassoura de palha	SILVANE	R\$ 14,88	R\$ 5.952,00
37	270	Cx	Veja limpeza pesada 12x1 500 ml	MEGA MIX	R\$ 65,10	R\$ 17.577,00
38	21	Cx	Limpa forno	DIABO VERDE	R\$ 85,56	R\$ 1.796,76
39	200	Und	Cesto de lixo com tampa 60 lt	PLASVALE	R\$ 102,30	R\$ 20.460,00
40	384	Und	Soda caustica 1 kg	TROVÃO	R\$ 14,70	R\$ 5.644,80
41	3000	Und.	Saco de lixo branco leitoso de 50 litros	JUPLASTIC	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
42	90	Cx	Álcool 96%	ATAJÁ	R\$ 88,35	R\$ 7.951,50
43	110	Cx	Amaciante 2 lt	MIX PLUS	R\$ 35,71	R\$ 3.928,10
44	90	FD	Papel toalha 12x2	NOTÁVEL	R\$ 15,43	R\$ 1.388,70
45	80	Pct	Prendedor de roupas 12x1	QUIRADO	R\$ 1,39	R\$ 111,20
46	80	Und	Lustra móveis 200 ml	DESTAK	R\$ 7,88	R\$ 630,40
47	540	Und	Balde 15 lt	PLASVALE	R\$ 13,02	R\$ 7.030,80
48	1000	Und	Embalagem degeladin	SEGPLAST	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
49	30	Cx	Cera vermelha	ZUPPANI	R\$ 51,33	R\$ 1.539,90
50	1700	Pct	Copo descartável 200 ml	TREVO	R\$ 3,62	R\$ 6.154,00
51	1.000	Pct	Copo descartável 100 ml	TREVO	R\$ 3,16	R\$ 3.160,00
52	750	Pct	Prato descartável pequeno	STRAWPLAST	R\$ 4,09	R\$ 3.067,50
53	2000	Pct	Prato descartável grande	TREVO	R\$ 4,09	R\$ 8.180,00
54	800	Pct	Colher descartável pequena	STRAWPLAST	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
55	450	Pct	Copo descartável para café 50 ml	TREVO	R\$ 1,67	R\$ 751,50
56	210	und	Isqueiro	BIC	R\$ 5,39	R\$ 1.131,90
			TOTAL			R\$ 407.110,82

J

**- DOS PRAZOS:**

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Os objetos objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: AV. Bernardo Sayão, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras obedecendo a normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 horas.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega da produtos licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade da entregues, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA :

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e estimativa, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, a entrega será efetivada devidamente no prazo de 24 horas após a emissão da respectiva ordem de compra, podendo ser prorrogado a critério da Administração, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os produtos conforme solicitação do Secretário do departamento competente, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação do Diretor do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues no local descrito na Autorização de aquisição.

Os produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio

J



000187

econômico.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 2 (dois) dias.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Responsabiliza-se pelo recebimento e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2018 e dotações semelhantes para o exercício subsequente :

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

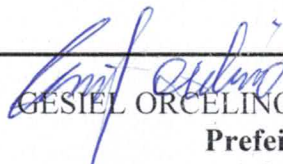
O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 014/2019, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO nº 009/2019.


- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de PORTO NACIONAL, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 26 de Julho de 2019.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito


LEANDRO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
<u>OTAVIO SANTIAGO FILHO</u> OTAVIO SANTIAGO FILHO	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA - EIRELE - EPP

2